



**MANUAL DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA FAPERJ**

**VERSÃO ATUALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2009**

## **BOLSAS**

Bolsas são recursos financeiros concedidos para a formação e capacitação de pesquisadores, alunos, professores e técnicos, incentivando a execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica, e estimulando a implantação de inovações tecnológicas em produtos e processos (TPP). Seus valores são fixados periodicamente pelo Conselho Superior da FAPERJ.

### **Modalidades de bolsas:**

- **INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (IT)**
- **MESTRADO (MSC) E DOUTORADO (DSC)**
- **PÓS-DOUTORADO (PD)**
- **PESQUISADOR VISITANTE (PV)**
- **PESQUISADOR VISITANTE EMÉRITO (PV-E)**
- **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INT)**
- **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA (TCT)**

### **Orientações gerais:**

1. Todas as solicitações de bolsas deverão ser realizadas por meio do sistema inFAPERJ.
2. As diversas modalidades de bolsas apresentam calendário próprio para encaminhamento de suas solicitações, disponível para consulta na página da FAPERJ, na Internet. Para efeito de adequação ao calendário de cada modalidade de bolsa, serão consideradas as datas em que as solicitações foram eletronicamente enviadas à Fundação.
3. Uma cópia impressa de todos os documentos exigidos deverá ser entregue no setor de protocolo da FAPERJ, em um período máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio eletrônico da solicitação.
4. As bolsas do programa básico da FAPERJ não poderão ser acumuladas com outras bolsas de qualquer instituição.
5. Não é permitido ao bolsista manter vínculo empregatício, exceto nas condições e nos casos estabelecidos para uma determinada modalidade.
6. Para as bolsas de iniciação científica (IC) e iniciação tecnológica (IT), admite-se uma participação do aluno graduando entre 16 e 20 horas semanais no desenvolvimento do projeto de pesquisa.
7. Para as bolsas de mestrado (MSC) e doutorado (DSC), deverá existir dedicação integral do aluno ao projeto de pesquisa, permitindo-se,

entretanto, que o pós-graduando possa exercer, na mesma instituição, a função de professor substituto, desde que a sua carga horária contratual não exceda 20 horas semanais. Neste caso, é necessária a expressa anuência do seu orientador e do coordenador do curso.

8. Para as bolsas de pós-doutorado (PD), pesquisador visitante (PV) e pesquisador visitante emérito (PV-E), deverá existir dedicação integral ao projeto de pesquisa.
9. Para as bolsas de treinamento e capacitação técnica (TCT) e de inovação tecnológica (INT), o tempo de dedicação ao projeto poderá variar entre 20 e 40 horas semanais, alterando-se o seu valor, conforme o número de horas dedicadas ao projeto.
10. Para as modalidades de bolsas que tiverem níveis de classificação, serão adotados os critérios aprovados pela diretoria da FAPERJ.
11. A implementação de bolsas concedidas somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.
12. A cada 12 (doze) meses serão exigidos relatórios científicos para as bolsas.
13. Esses relatórios deverão ser acompanhados de cópia de trabalhos publicados e de trabalhos apresentados em reuniões científicas locais, nacionais e internacionais. Também se exige a apresentação de histórico escolar atualizado para os bolsistas de iniciação científica, iniciação tecnológica, mestrado e doutorado. O atraso na entrega ou o não cumprimento das exigências poderá resultar em interrupção ou cancelamento da bolsa.
14. Todos os relatórios deverão vir acompanhados do formulário de encaminhamento preenchidos e assinados pelo orientador / coordenador.

## **INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (IT)**

### **Finalidade:**

Incentivar alunos de graduação com vocação para a pesquisa científica e tecnológica, treinando-os em unidades de ensino e pesquisa, sob a supervisão de um orientador qualificado.

### **Requisitos e condições:**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação, não sendo aceitos pedidos de alunos matriculados nos dois primeiros períodos do curso. A vigência da bolsa não poderá ultrapassar o prazo recomendado para a conclusão do curso.
- Ter média ou coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7 (sete) e mantê-lo (a) durante a vigência da bolsa.
- Ser indicado por pesquisador/orientador qualificado (doutor ou equivalente), vinculado a instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Rio de Janeiro.
- Serão concedidas, no máximo, 2 (duas) bolsas por pesquisador/ orientador.

### **Duração:**

A bolsa tem a duração de 1 (um) ano, admitindo-se uma renovação por igual período, após a aprovação do relatório, mantido o atendimento aos requisitos e condições da modalidade.

Para a renovação, também é indispensável que, junto com o relatório completo e detalhado, indicando claramente as metas do projeto e as metas alcançadas no período, seja enviado o histórico escolar atualizado do bolsista e uma cópia dos trabalhos publicados e dos trabalhos apresentados em reuniões científicas locais, nacionais e internacionais.

Excepcionalmente, sob estrita justificativa por parte do pesquisador/orientador, poderão ser avaliadas solicitações de uma renovação adicional.

### **Procedimentos para Inscrição:**

O candidato a bolsa deverá acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade, os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line*, são os seguintes:

1. Projeto de pesquisa do pesquisador/orientador, em no máximo 20 páginas, contendo, preferencialmente, os seguintes itens: introdução, objetivos, justificativa, metas, método, referências bibliográficas, cronograma de execução;
2. Plano de trabalho do bolsista;
3. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante e do pesquisador/orientador (em formato \*.rtf).

#### **Entrega da documentação impressa:**

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Carta de encaminhamento da solicitação, escrita pelo pesquisador/orientador, justificando o pedido, informando a carga horária dedicada à pesquisa e assegurando que o número de horas não prejudicará as atividades escolares do estudante;
2. Projeto de pesquisa do pesquisador/orientador; (impresso a partir do Sistema inFAPERJ);
3. Plano de trabalho para o candidato, especificando as metas do projeto; (impresso a partir do Sistema inFAPERJ);
4. Histórico escolar de graduação atualizado do candidato;
5. Comprovação de matrícula atualizada e declaração do curso;
6. Cadastro do solicitante e do pesquisador/orientador *on-line* (Sistema inFAPERJ);
7. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante e do pesquisador/orientador que foram anexados *on-line* (impresso a partir do Sistema inFAPERJ);
8. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos;
9. Declaração de que o solicitante não possui vínculo empregatício.

**Observações:**

- A indicação, o cancelamento e a substituição dos bolsistas serão de total responsabilidade do orientador/coordenador do projeto beneficiado pela bolsa, devendo este zelar pelo respeito às normas da FAPERJ.
- Cabe ao orientador/coordenador a solicitação de cancelamento ou substituição de bolsistas. Na hipótese de substituição, a FAPERJ deverá ser comunicada ao menos um mês antes da data programada, cumprindo-se, para o novo bolsista, todas as recomendações existentes para a solicitação de bolsas.
- A bolsa outorgada em regime de substituição terá o tempo de vigência restante da bolsa anteriormente concedida.
- Somente caberá solicitação de substituição para aquelas bolsas que foram, efetivamente, implementadas (Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa devidamente assinado e devolvido à FAPERJ). Não caberá solicitação de substituição para aquelas bolsas que, apesar de concedidas, não foram implementadas. Neste caso, a bolsa será cancelada e, caso desejado, poderá ser solicitado nova bolsa, dentro do calendário divulgado na página da FAPERJ, na internet.

**As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ poderão ser obtidas ao final deste manual.**

## **MESTRADO (MSC) E DOUTORADO (DSC)**

### **Programas Emergentes**

#### **Finalidade:**

Apoiar novos programas de mestrado e doutorado no Estado do Rio de Janeiro. São considerados cursos emergentes aqueles recentemente recomendados pela CAPES. Serão concedidas bolsas para as duas primeiras turmas, a partir da data de recomendação do curso pela CAPES.

#### **Requisitos e condições:**

- **Do Programa de Pós-Graduação:**

1. Solicitação de uma quota de bolsas pelo coordenador do Programa, justificando o pedido;
2. A cota a ser solicitada não deve ultrapassar 20% do número de docentes permanentes do Programa;
3. Carta da CAPES com recomendação do curso (cópia);
4. Cópia do APCN-CAPES (ou outro documento da CAPES) que indique os docentes permanentes do Programa;
5. Proposta do Programa (modelo enviado à CAPES);
6. Aprovada a quota de bolsas, o coordenador do programa enviará carta indicando os alunos que foram admitidos em edital público e informando a data em que iniciaram o curso.

- **Do bolsista:**

1. Ser aluno regularmente matriculado em um dos programas de pós-graduação contemplados com bolsas da FAPERJ;
2. A renovação da bolsa ficará condicionada à comprovação de bom desempenho acadêmico do bolsista, que não poderá ter reprovações e deverá manter média ou coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7 (sete);
3. Deverá existir dedicação integral do aluno ao projeto de pesquisa, permitindo-se, entretanto, que o pós-graduando possa exercer, na mesma instituição, a função de professor substituto, desde que a sua carga horária contratual não exceda 20 horas semanais. Neste caso, é necessária a expressa anuência do seu orientador e do coordenador do curso.

4. Admite-se a concessão de bolsa a alunos-docentes com vínculo empregatício que, para a realização do curso de mestrado ou doutorado, sejam obrigados a estabelecer domicílio em município diferente de sua residência permanente, desde que plenamente justificado pela coordenação do curso.

**Duração:**

**Mestrado** – um ano, admitindo-se uma renovação.

**Doutorado** – um ano, admitindo-se até 3 (três) renovações.

A vigência da bolsa da FAPERJ para Mestrado não poderá ultrapassar o prazo de 24 meses, contados a partir do início do curso; para Doutorado, não poderá ultrapassar 48 meses, contados a partir do início do curso.

**Procedimentos para Inscrição:**

O coordenador do Programa deverá acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento:

1. *Curriculum vitae* formato Lattes do candidato à bolsa e do orientador/coordenador;
2. Projeto de pesquisa, em no máximo 20 páginas, da dissertação ou Tese do candidato à bolsa.

**Entrega da documentação impressa:**

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Carta da coordenação do Programa, indicando os nomes dos alunos contemplados com as bolsas, cópia do resultado do edital em que foram aprovados, bem como a data de início do curso para cada um deles;
2. Carta da CAPES com recomendação do curso (cópia);
3. Cópia do APCN-CAPES (ou outro documento da CAPES) que indique os docentes permanentes do Programa;
4. Proposta do Programa (modelo enviado à CAPES);
5. Histórico escolar da graduação do candidato (para bolsa de mestrado);

6. Histórico escolar do mestrado do candidato (para bolsa de doutorado);
7. Caso o mestrado não seja pré-requisito para o programa de doutorado, o candidato deverá apresentar o histórico escolar da graduação e a coordenação do curso deverá explicitar este procedimento em sua carta de indicação;
8. Cadastro *on-line* do solicitante e do orientador/coordenador (Sistema inFAPERJ);
9. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante e do orientador/coordenador que foram anexados *on-line* (Sistema inFAPERJ);
10. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos;
11. Declaração de inexistência de vínculo empregatício do candidato (conforme modelo FAPERJ disponível em [http://www.faperj.br/downloads/formularios/decl\\_bolsa.rtf](http://www.faperj.br/downloads/formularios/decl_bolsa.rtf)).

**As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ podem ser obtidas ao final deste manual.**

## **PÓS-DOCTORADO (PD)**

### **Finalidade:**

Destina-se a pesquisador que pretenda realizar estágio de pós-doutoramento em instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Rio de Janeiro. A bolsa possibilita dedicação exclusiva do pesquisador ao programa de pós-doutoramento, junto a pesquisadores ou coordenadores de grupo de alta qualificação.

Candidatos de outros países ou estados podem pleitear esta modalidade de bolsa para o desenvolvimento de projetos junto a pesquisadores de alta qualificação de nosso Estado.

Este tipo de bolsa apresenta duas modalidades: **recém-doutor (PDR)** e **PD Sênior (PDS)**.

A PDR terá por finalidade apoiar o pós-doutoramento do pesquisador com até 5 (cinco) anos de conclusão do curso de doutorado e a PDS o pós-doutoramento do pesquisador com mais de 5 (cinco) anos e com regularidade e boa qualidade em sua produção científica nos últimos 5 (cinco) anos.

### **Requisitos e condições para o Pós-doutorado Recém-Doutor (PDR):**

- Ser doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, desde a defesa da Tese de Doutorado, e dedicar-se exclusivamente à atividade de pós-doutoramento. No caso de o solicitante estar com defesa de Tese de Doutorado marcada para, **no máximo**, 3 (três) meses, contados a partir da data de envio da solicitação, a FAPERJ aceitará o pedido, desde que seja anexado documento comprobatório dessa situação, devidamente emitido pelo programa de pós-graduação. Nesse último caso, a bolsa somente poderá ser concedida mediante a apresentação da certificação do programa de pós-graduação de que a defesa da Tese foi efetivamente realizada, com a aprovação do candidato.
- O orientador/supervisor deverá ser professor doutor ou equivalente, com elevada produtividade de pesquisa e reconhecida liderança em sua área de conhecimento (perfil compatível com o de pesquisador nível 1 do CNPq), e vínculo empregatício permanente com instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Rio de Janeiro.
- O número de pós-doutorandos (recém-doutor ou sênior) apoiados pela FAPERJ não poderá ultrapassar o teto de 10% do quadro permanente de docentes/pesquisadores com dedicação integral na unidade proponente.
- O orientador/supervisor deverá estar vinculado a Programa de Pós-graduação classificado, ao menos, em nível 4, pela CAPES.
- Somente poderá ser concedida uma bolsa por grupo de pesquisa identificado pela FAPERJ e reconhecido pelo CNPq.

**Requisitos e condições para o Pós-doutorado Sênior (PDS):**

- Ser doutor há mais de 5 (cinco) anos, desde a defesa da Tese de doutorado, e dedicar-se exclusivamente à atividade de pós-doutoramento, a ser desenvolvida em instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Rio de Janeiro diferente da que mantém vínculo empregatício permanente e preferencialmente diferente da que se doutorou.
- O candidato deverá ter perfil compatível com o de bolsista de produtividade do CNPq.
- O orientador/supervisor deverá ser professor doutor ou equivalente, com elevada produtividade de pesquisa e reconhecida liderança em sua área de conhecimento (perfil compatível com o de pesquisador nível 1 do CNPq), e vínculo empregatício permanente com instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Rio de Janeiro.
- O número de pós-doutorandos (recém-doutor ou sênior) apoiados pela FAPERJ não poderá ultrapassar o teto de 10% do quadro permanente de docentes/pesquisadores com dedicação integral na unidade proponente.
- O orientador/supervisor deverá estar vinculado a Programa de Pós-graduação classificado, ao menos, em nível 4, pela CAPES.
- Somente poderá ser concedida uma bolsa por grupo de pesquisa identificado pela FAPERJ e reconhecido pelo CNPq.

**Duração:**

**PDR** – um ano, com possibilidade de duas renovações por igual período.

**PDS** – um ano, sem possibilidade de renovação.

**Procedimentos para Inscrição:**

O candidato a bolsa deve acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade, os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line* são os seguintes:

1. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante e do orientador (formato \*.rtf);
2. Projeto de pesquisa do pesquisador/orientador, em no máximo 20 páginas, contendo, preferencialmente, os seguintes itens: introdução, objetivos,

justificativa, metas, método, referências bibliográficas e cronograma de execução.

**Entrega da documentação impressa:**

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Cadastro do solicitante e do orientador/coordenador *on-line* (Sistema inFAPERJ);
2. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante e do orientador/coordenador que foram anexados *on-line* (Sistema inFAPERJ);
3. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso com as assinaturas e carimbos requeridos;
4. Carta do orientador/supervisor encaminhando a solicitação de bolsa e a justificativa da solicitação;
5. Carta de dirigente da instituição encaminhando o pedido e justificando a solicitação, inclusive com o número de pós-doutores e o número total de docentes da unidade;
6. Certificado de conclusão de doutorado do candidato (cópia);
7. Declaração de que o candidato não possui vínculo empregatício nem outra fonte de rendimento (conforme modelo FAPERJ em [http://www.faperj.br/downloads/formularios/decl\\_bolsa.rtf](http://www.faperj.br/downloads/formularios/decl_bolsa.rtf)) ou, caso o candidato possua vínculo empregatício, deverá anexar carta do dirigente da entidade à qual está vinculado, liberando-o de suas atividades durante o período coberto pela bolsa;
8. Cópia do projeto apresentado *on-line*

**As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.**

## **PESQUISADOR VISITANTE (PV)**

### **Finalidade:**

Propiciar condições para pesquisadores de reconhecida excelência, do exterior ou de outros estados, desenvolverem atividades de ensino e pesquisa em instituição sediada no Estado do Rio de Janeiro.

### **Requisitos e condições:**

- Ter grau de doutor ou equivalente, elevada produtividade de pesquisa e reconhecida liderança em sua área de conhecimento (perfil compatível com o de pesquisador nível 1 do CNPq).
- Demonstrar capacidade de formação de novos pesquisadores.
- Permanecer em tempo integral em instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado.
- O número de pesquisadores visitantes apoiados pela FAPERJ não poderá ultrapassar o teto de 10% do quadro permanente de docentes/pesquisadores com dedicação integral na unidade proponente.

### **Duração:**

Um ano, não sendo permitida renovação.

### **Procedimentos para Inscrição:**

O candidato à bolsa deve acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade de bolsa, os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line* são:

1. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante e do orientador/coordenador (formato \*.rtf);
2. Projeto de pesquisa, em no máximo 20 páginas, contendo, preferencialmente, os seguintes itens: resumo, introdução, objetivos, justificativa, metas, método, referências bibliográficas e cronograma de execução.

**Entrega da documentação impressa:**

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Carta de encaminhamento da instituição solicitante, justificando o pedido, concordando com o plano de trabalho e se comprometendo a fornecer os meios para a sua realização. Esta carta também deverá incluir a informação sobre o quadro permanente de pesquisadores com dedicação integral na unidade;
2. Cadastro do solicitante e do orientador/coordenador *on-line* (Sistema inFAPERJ);
3. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante e do orientador/coordenador que foram anexados *on-line* (Sistema inFAPERJ);
4. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos

**As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.**

## **Pesquisador Visitante Emérito (PV-E)**

### **Finalidade:**

Propiciar condições para que pesquisadores aposentados em regime de aposentadoria compulsória ou aposentados em outro regime de trabalho e com idade superior a 70 (setenta anos), residentes no Estado do Rio de Janeiro, possam continuar desenvolvendo atividades de ensino e pesquisa em instituição sediada no mesmo Estado.

### **Requisitos e condições:**

Ter o grau de doutor ou equivalente e encontrar-se em situação de aposentadoria compulsória ou em caso de aposentados em outro regime e com idade superior a 70 (setenta) anos, apresentando elevada produtividade de pesquisa e reconhecida liderança em sua área de conhecimento, demonstrada através de importante contribuição científica para a área ao longo de sua carreira acadêmica (perfil compatível com o de pesquisador nível 1 A do CNPq).

Continuar demonstrando capacidade de formação de novos pesquisadores.

Permanecer em tempo integral em instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado.

O número de pesquisadores visitantes apoiados será estipulado pela Diretoria da FAPERJ, sendo que cada unidade somente poderá pleitear uma bolsa desta modalidade.

### **Duração:**

Dois anos, sendo permitida uma única renovação, por igual período.

Em cada um dos períodos de vigência da bolsa, deverá ser encaminhado à FAPERJ, anualmente, um relatório das atividades desenvolvidas e a anuência da instituição (unidade) na continuidade do projeto.

### **Procedimentos para Inscrição:**

O candidato à bolsa deve acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade de bolsa, os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line* são:

1. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante e do orientador/coordenador (formato \*.rtf);

2. Projeto de pesquisa, em no máximo 20 páginas, contendo, preferencialmente, os seguintes itens: resumo, introdução, objetivos, justificativa, metas, método, referências bibliográficas e cronograma de execução.

**Entrega da documentação impressa:**

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Carta de encaminhamento da instituição (unidade) solicitante, justificando o pedido, concordando com o plano de trabalho e se comprometendo a fornecer os meios para a sua realização. Esta carta também deverá incluir a informação sobre o quadro permanente de pesquisadores com dedicação integral na unidade;
2. Cadastro do solicitante e do orientador/coordenador *on-line* (Sistema inFAPERJ);
3. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante e do orientador/coordenador que foram anexados *on-line* (Sistema inFAPERJ);
4. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos

**As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.**

- **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INT)**

**Finalidade:**

Possibilitar a fixação de profissional de nível médio ou superior, com experiência em atividades de desenvolvimento tecnológico, em empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

**Modalidades:**

As bolsas de Inovação Tecnológica poderão ser concedidas em 4 (quatro) níveis distintos, de acordo com a experiência do bolsista:

**INT 1** – técnico de nível médio com, no mínimo, 4 anos de experiência profissional;

**INT 2** – técnico de nível superior com experiência mínima de 2 anos na implantação de Projetos de P&D tecnológico e, no mínimo, 6 anos de experiência profissional;

**INT 3** – técnico de nível superior com experiência mínima de 4 anos na implantação de Projetos de P&D tecnológico e, no mínimo, 8 anos de experiência profissional;

**INT 4** – técnico de nível superior com experiência mínima de 10 anos na implantação de Projetos de P&D tecnológico.

**Tempo de dedicação ao projeto:**

20 ou 40 horas semanais, com valor da bolsa proporcional ao número de horas semanais destinadas às atividades do projeto.

**Requisitos e condições:****Da empresa:**

- Apresentar Projeto de Inovação Tecnológica considerado pela FAPERJ de interesse do Estado;
- Evidenciar a competência na área de Pesquisa e Desenvolvimento;
- Comprovar estar em dia com suas obrigações fiscais em nível municipal, estadual e federal.

**Do candidato:**

- Ser técnico de nível médio ou superior, ou com experiência comprovada equivalente, atestada junto à FAPERJ, que possua conhecimentos/habilidades específicas essenciais à execução de projeto de Inovação Tecnológica em Produtos e Processos (TPP).

**Duração:** um ano, com possibilidade de uma renovação por igual período.

### **Procedimentos para Inscrição**

O candidato a bolsa deve acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade, os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line*, são os seguintes:

1. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante (formato \*.rtf);
2. Projeto de inovação tecnológica.

### **Entrega da documentação impressa:**

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Carta da empresa encaminhando o pedido, justificando a solicitação e evidenciando a adequação do candidato às necessidades do projeto;
2. Cadastro do solicitante e do orientador/coordenador *on-line* (Sistema inFAPERJ);
3. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante e do orientador/coordenador que foram anexados *on-line* (Sistema inFAPERJ);
4. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos;
5. Projeto de inovação tecnológica.

**As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.**

## TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA (TCT)

### Finalidade:

Treinar e aperfeiçoar técnicos de nível fundamental, médio e superior que participem de atividades de apoio a projetos financiados pela FAPERJ, desenvolvidos por pesquisadores com vínculo permanente em instituições de ensino e pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, visando ao seu posterior ingresso no mercado de trabalho, valorizando a formação obtida.

### Requisitos e condições:

- **Para o bolsista:** ser técnico de nível fundamental, médio ou superior, com ou sem pós-graduação, e possuir habilidade/aptidão específica essencial à execução de projeto de pesquisa.
- **Para o orientador/coordenador:** ser pesquisador com grau de doutor ou equivalente, com vínculo empregatício permanente com instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Rio de Janeiro.

### Modalidades:

**TCT 1** – destinada a técnicos de nível fundamental, sem formação específica e sem vínculo empregatício;

**TCT 2** – destinada a técnicos de nível médio, sem formação específica e sem vínculo empregatício;

**TCT 3** – destinada a técnicos de nível médio, com formação específica na área a que se destina;

**TCT 4** – destinada a técnicos de nível superior, com formação específica na área a que se destina;

**TCT 5** – destinada a técnicos com pós-graduação *stricto sensu*, nível Mestrado, com formação específica na área a que se destina.

### Tempo de dedicação ao projeto:

20 ou 40 horas semanais, com valor da bolsa proporcional ao número de horas semanais destinadas às atividades de apoio ao projeto de pesquisa.

**Duração:** um ano, admitindo-se, no máximo, duas renovações por igual período.

**Notas:**

- É vedada a utilização desta modalidade de bolsa a atividades de natureza administrativa, bem como a sua concessão a qualquer aluno matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.
- Para cada bolsa solicitada, deverá ser apresentado, juntamente com o Projeto de Pesquisa, um Plano de Atividades para o bolsista (duas páginas ou menos, em formato livre).
- O bolsista selecionado somente poderá iniciar as suas atividades depois de assinar a sua concordância com a execução do Plano de Atividades.
- A seleção, o enquadramento, o cancelamento e a substituição dos bolsistas serão de total responsabilidade do orientador/coordenador do projeto beneficiado pela bolsa, devendo este zelar pelo respeito às normas da FAPERJ.
- Cabe ao orientador/coordenador o desligamento e a substituição de bolsistas com desempenho insatisfatório. Na hipótese de substituição, a FAPERJ deverá ser comunicada ao menos um mês antes da data programada, cumprindo-se, para o novo bolsista, todas as recomendações existentes.
- As bolsas outorgadas em regime de substituição terão o tempo de vigência restante da bolsa anteriormente concedida.
- Eventuais solicitações de aumento de carga horária ou de alteração da modalidade de bolsa deverão ser solicitadas à FAPERJ, ao menos um mês antes da data programada. No caso de qualquer alteração, toda a documentação comprobatória necessária deverá ser entregue à FAPERJ para análise.

**Relatórios de desempenho dos bolsistas:**

- O orientador/coordenador deverá apresentar à FAPERJ a documentação relativa aos relatórios de todas as bolsas concedidas, canceladas e substituídas durante o período de vigência do projeto de pesquisa, em conjunto com o Relatório Científico do Auxílio a seu projeto de pesquisa.
- O relatório de desempenho individual do bolsista, com a descrição da sua contribuição aos objetivos do projeto de pesquisa, em conformidade com o Termo de Outorga, deverá levar em consideração todos os itens alocados no Plano de Atividades originalmente apresentado quando da concessão da bolsa.
- Além do relatório de desempenho individual do bolsista, elaborado pelo orientador/coordenador do projeto de pesquisa, cada bolsista deverá apresentar um relatório discriminando as atividades desenvolvidas durante o período da bolsa bem como a sua apreciação quanto ao seu desempenho e treinamento.

**Observação:**

- **A disponibilização de bolsas de Treinamento e Capacitação Técnica se dará por Edital**, periodicamente publicado na página da FAPERJ na internet, com especificação do número de bolsas por modalidade.

## PROCEDIMENTOS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS e AUXÍLIOS PELO SISTEMA inFAPERJ

As seguintes instruções são válidas para as modalidades de Bolsas e Auxílio do programa Básico (não têm relação com os Editais), definidas no Manual de Bolsas e Auxílios.

A inscrição se dará em quatro fases:

- **Fase 1:** cadastramento ou atualização do cadastro *on-line* do pesquisador/orientador e/ou do candidato;
- **Fase 2:** preenchimento e envio do formulário *on-line*;
- **Fase 3:** entrega de uma via impressa do pedido e dos documentos, acrescida de cópia do protocolo de inscrição *on-line*;
- **Fase 4:** recebimento do resultado da avaliação do pedido e instruções, caso o mesmo seja aprovado (buscar os documentos para implementação final do pedido, como Termo de Outorga, carta para abertura de conta bancária etc.).

### ***Fase 1: Cadastramento on-line (preenchimento inicial ou atualização para os já cadastrados):***

- Acessar [www.faperj.br/infaperj](http://www.faperj.br/infaperj) (*login* = o seu CPF);
- Clicar em “Meu Cadastro”;
- Preencher todos os dados obrigatórios marcados com (\*) e incluir o *link* para acesso ao CV Lattes (menu *Curriculum*);
- Clicar em “VALIDAR” para verificar as eventuais pendências e obter o número de matrícula na FAPERJ.

**Observações:** Para esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento do InFAPERJ, favor consultar o manual no endereço abaixo:

[http://www.faperj.br/downloads/formularios/manual\\_fg\\_web\\_v1.6.doc](http://www.faperj.br/downloads/formularios/manual_fg_web_v1.6.doc)

Para anexar o *link* do CV LATTES no "Meu Cadastro", consulte:

[http://www.faperj.br/downloads/formularios/CVLATTES\\_inFAPERJ.pdf](http://www.faperj.br/downloads/formularios/CVLATTES_inFAPERJ.pdf)

### ***Fase 2: Preenchimento e envio do formulário on-line:***

Dentro do sistema inFaperj, seguir os seguintes passos:

- Acessar o menu “Solicitar fomentos”;
- Selecionar a opção da modalidade de bolsa desejada;
- Verificar os termos do contrato e submeter o projeto;

- Preencher o formulário *on-line*, anexando os documentos solicitados, que se encontram explicitados no manual na parte referente a cada modalidade de bolsa;
- O solicitante poderá salvar o seu preenchimento quantas vezes for necessário e acessá-lo novamente a partir do menu “Meu inFAPERJ”;
- Para fazer o envio **definitivo** do pedido, clicar no botão “**Enviar para Faperj**”. Após o envio definitivo da proposta, não haverá possibilidade de alteração ou substituição de seu conteúdo;
- Após o envio:
  - o pedido encontra-se no estado "Aguarda Verificação" (vide menu “Meu inFAPERJ”),
  - o solicitante receberá um e-mail com a confirmação do recebimento e o número de protocolo;
  - o Formulário de Inscrição *on-line* será gerado automaticamente (encontra-se anexado ao final do pedido *on-line* no menu “Meu InFAPERJ” com o nome FG\_INSCRICAO) e a sua cópia deverá ser anexada ao material impresso a ser entregue na FAPERJ.

#### **Observações:**

- Para orientações de como gerar o CV Lattes em formato \*.rtf, consulte: [http://www.faperj.br/downloads/formularios/CVLATTES\\_RTF.doc](http://www.faperj.br/downloads/formularios/CVLATTES_RTF.doc)

#### ***Fase 3: Entrega do pedido e documentos do projeto na FAPERJ***

- A documentação completa do projeto deve ser encaminhada para a FAPERJ em UMA VIA IMPRESSA, com a ficha de inscrição devidamente assinada e carimbada, em um prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a entrega do pedido *on-line* (data do envio e recebimento do protocolo por e-mail)
- A lista completa dos documentos a serem entregues impressos, encontra-se detalhada dentro de cada modalidade de Bolsa ou Auxílio deste manual, no item **Entrega da documentação impressa**.

#### **Instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ:**

##### ***Impressão do Cadastro Pessoal***

- Acessar [www.faperj.br/infaperj](http://www.faperj.br/infaperj) (*login* = o seu CPF);
- Clicar no menu “Meu Cadastro”;
- Clicar no ícone do menu lateral “Imprimir cadastro resumido”  
→ o sistema irá abrir um documento de cadastro (\*.rtf);

- Imprimir o documento normalmente.

### **Impressão da Ficha de Inscrição**

- Acessar [www.faperj.br/infaperj](http://www.faperj.br/infaperj) (*login* = o seu CPF);
- Clicar no menu “Meu inFAPERJ”;
- Procurar e clicar na linha do seu pedido; (deverá estar no estado *Ag. Verificação* ou *Ag. avaliação*)  
→ o formulário *on-line* preenchido surgirá na tela.
  - Descer a página até encontrar anexada a ficha de inscrição (\*.rtf);
  - Clicar no documento para abri-lo e imprimir normalmente.

### **Observações:**

**Não serão aceitos documentos enviados pelo correio. Toda a documentação impressa deverá ser entregue no setor de protocolo da FAPERJ situado à:**

**Avenida Erasmo Braga 118 / 6.º andar – Centro**

**Rio de Janeiro – RJ**

**20.020-000**

### **Fase 4: *Recebimento do resultado da avaliação do pedido e instruções, caso seja aprovado***

- **O sistema deverá ser consultado periodicamente, entrando em “Meu inFAPERJ”, para verificar os avisos sobre o pedido.**
  - Enquanto o pedido estiver sendo avaliado, aparecerá a informação “Aguardando Avaliação”;
  - Quando sair o resultado oficial da avaliação do pedido pela Diretoria, o solicitante será avisado automaticamente, pelo inFAPERJ, das seguintes formas:
    - **Mediante um e-mail** para o endereço registrado no cadastro inFAPERJ (favor verificar que não existe filtro *ANTI-SPAM* no seu equipamento que possa bloquear o recebimento do e-mail);
    - Quando for **APROVADO**, o *status* do Processo será alterado para “Ag. Devolução T.O. (termo de outorga); Buscar documentos”.
    - **Quando o solicitante receber o e-mail ou verificar no sistema que o pedido encontra-se nesse estado**, ele deve comparecer à FAPERJ para buscar o Termo de Outorga para assinatura, assim como os demais documentos necessários para implementação final da bolsa ou auxílio (carta para abertura de conta no banco). – FAVOR VERIFICAR OS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS NO PEDIDO *ON-LINE* dentro do inFAPERJ -

- Somente após a entrega do termo de outorga assinado que o processo será **ATIVADO** para pagamento.
- Quando o pedido for **RECUSADO**, o solicitante receberá um e-mail com o motivo da recusa do pedido e o *status* do Processo será alterado para “Recusado”.